



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 181/2017

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Moção de Apelo a Secretaria de Emprego e Relação do Trabalho do Estado de São Paulo pela implantação de Programas no Município

Nos termos do Art. 184 do Regimento Interno, a presente Moção de Apelo, nos seguintes termos:

A presente Moção de Apelo, tem a finalidade de apelar a Secretaria de Emprego e Relação do Trabalho do Estado de São Paulo, para implantação dos Programas que beneficiará os munícipes desempregados. Tendo em vista que, os municípios que aderiram e implantaram os programas estão obtendo resultados em relação a empregabilidade.

Considerando que o Município de Hortolândia tem um número expressivo de pessoas desempregadas, em sua maioria jovens em busca do primeiro emprego. Diante desta realidade os programas oferecidos trarão aumento em nossa empregabilidade, pois dará oportunidade de inserção no mercado de trabalho, através dos programas:

1. Time do Emprego: A metodologia consiste na formação de grupos de desempregados e jovens em busca do primeiro emprego, a partir dos 16 anos

2. Programa Jovem Cidadão: Primeiro Trabalho oferece aos estudantes do ensino médio da rede pública estadual a oportunidade de inserção no mercado de trabalho por meio de estágio remunerado em empresas e entidades sem fins lucrativos

3. Ampliação dos Cursos do PEQ = Programa Estadual de Qualificação Profissional: tem como objetivo qualificar o aluno para aumentar suas chances de inserção no mercado de trabalho.

Tendo em vista a importância dos Programas acima citados, é que solicitamos a implantação na Cidade de Hortolândia, para proporcionar a empregabilidade e renda para pessoas.

À luz desses fatos, requeiro, ouvido o Plenário desta Casa e atendidas as formalidades regimentais, **MOÇÃO DE APELO** a ser enviada ao Secretário de Emprego e Relação do Trabalho do Estado de São Paulo Senhor José Luiz Ribeiro, bem como, ao Senhor Prefeito Municipal Senhor Ângelo Perugini e Imprensa da Região, para que, no âmbito de suas competências, iniciem ou ampliem esforços ou intervenham a quem de direito, visando a implantação dos programas acima mencionados que muito beneficiará os munícipes hortolandenses desempregados.

Sala das Sessões 04 de agosto de 2017


Clodoaldo Santos da Silva
Vereador